



PORTARIA N.º 004/2021

“**Retifica a Portaria 012/2020** que concedeu o benefício de **Pensão Por Morte** à Sra. **Marili Ferreira.**”

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 012/2020 que concedeu o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Fernando Cordeiro Ferreira, em favor de **Marili Ferreira**. Conforme processo administrativo nº 2020.004 do IPREMAR.

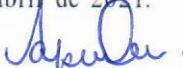
Onde lia-se: art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88,

Leia-se: art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88.

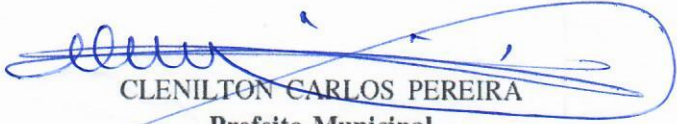
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 07 de abril de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 07/04/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: **2021** Edição Página:010 Data:**07/04/2021**. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

